

DECRETO Nº 16725/2020

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Vanderlei Venassi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por matriculado e frequentando o curso de graduação em *Tecnologia em Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, o servidor **VANDERLEI VENASSI**, matrícula funcional nº 13154-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.514-7/PR e do CPF/MF nº 894.131.059-87, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de e 01 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças